

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, (14/05/2020), às onze horas (11h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Estácio Coimbra, n.º 359, 1º andar – Centro, neste Município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/2020, do dia 02 de janeiro de 2020, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Edson Silveira de Albuquerque - Presidente, José Fabio de Oliveira Lopes e Edson Silveira de Albuquerque Júnior – membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, e pela equipe técnica de engenharia do Município, para dar continuidade ao **Processo Licitatório nº 009/2020, Tomada de Preços nº. 001/2020**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Ribeirão, sendo o Contrato de Repasse Nº 856.942/2017: Avenida Uchôa, Rua Francisco Gonçalves, Travessa Francisco Gonçalves, Rua Projetada 1, Rua Projetada 2 e Rua Projetada 3**, no que concerne ao julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas, conforme especificações constantes nos anexos desta Concorrência. Aberta a sessão, a Comissão procedeu à análise da Proposta e o Mapeamento dos Preços das empresas habilitadas, e decide, por unanimidade de seus membros e conforme Parecer Técnico da equipe de engenharia do Município, com base no item 12 do Edital, proceder ao seguinte julgamento:

1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME – CNPJ nº 27.928.441/0001-04, com o valor global de R\$ 475.694,50 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias, e

2ª CLASSIFICADA: GC ENGENHARIA PROJETOS E SUPERVISAO DE OBRAS EIRELI – ME – CNPJ nº 21.803.490/0001-34, com o valor global de R\$ 480.223,48 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias, e.

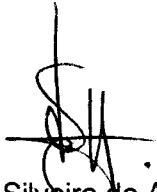
3ª CLASSIFICADA: CF CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ Nº 14.133.443/0001-65, com o valor global de R\$ 481.215,36 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº 17.440.286/0001-29; BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 14.780.722/0001-10 e RETA

Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ nº 19.744.104/0001-39, conforme Parecer Técnico em anexo emitido pelo Setor de Engenharia do Município.

Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação faz constar em Ata que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (veiculado pela AMUPE), onde será aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente da Comissão e os Membros, após lida e achada conforme.



Edson Silveira de Albuquerque

Presidente - CPL

José Fabio de Oliveira Lopes

Membro - CPL



Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Membro - CPL

Ribeirão, 14 de maio de 2020.

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: HABILITAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DAS PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 009/2020 TOMADA DE PREÇOS NÚMERO 001/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em diversas ruas do município de Ribeirão-PE

Considerando a análise física dos documentos entregues pelas licitantes no dia do certame a comissão permanente de licitação do município, perante o exigido no edital do processo em seu item 10.0 conclui-se pela **CLASSIFICAÇÃO** das licitantes na seguinte ordem:

1-CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta: R\$ 475.694,50 (Quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

2-GC ENGENHARIA PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS EIRELI – ME, valor da proposta: R\$ 480.223,48 (Quatrocentos e oitenta mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos);

3-CF CONSTRUTORA EIRELI e BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 481.215,36 (Quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Considerando também a citada análise conclui-se pela desclassificação das licitantes: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, pois declarou na proposta o prazo de execução divergente do projeto básico, apresentou planilha orçamentária, bem como cronograma físico financeiro e composição do BDI, sem assinatura por parte de responsável técnico da empresa contendo registro CREA conforme exigido em 10.1.2 (a); BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, pois não apresentou a planilha orçamentária, bem como cronograma físico financeiro e composição do BDI, assinada por responsável técnico da empresa conforme exigido em 10.1.2 (a); RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, pois apresentou valor por extenso da proposta em valor de “cento e quarenta e nove mil e





Nossa cidade em um novo caminho

quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos” que é claramente inexequível, o qual prevalece sobre o valor numérico conforme 10.1.1 (b) já que o último está divergente deste, não apresentou a planilha orçamentária, bem como cronograma físico financeiro e composição do BDI, assinada por responsável técnico da empresa conforme exigido em 10.1.2.

Ribeirão 14 de maio de 2020

Bruno Alves de Santana
Prefeitura Municipal de Ribeirão
Engenheiro Civil - CREA 1819336417 PE